



## ACORDO ENTRE UNIÃO EUROPÉIA E MERCOSUL: MODERNAS QUINQUILHARIAS

Renata Lins <sup>[1]</sup>

A luta empreendida pela sociedade civil contra o Acordo de Livre Comércio das Américas (ALCA), por mais importante que seja, não deve obscurecer os perigos que rondam novos acordos negociados em paralelo a este. Particularmente, o acordo entre União Européia (UE) e Mercosul, cujas negociações prosseguem a portas fechadas – por exigência dos países europeus, que requereram sigilo para os documentos relativos ao acordo. Não nos é claramente explicado o porquê dessa falta de transparência, tão em desacordo com que já se conseguiu nesse campo em outros acordos internacionais de comércio <sup>[2]</sup>.

Se a cidadania não ficar atenta, todos os avanços na batalha contra a ALCA poderão transformar-se em pó. Tanto mais que, uma vez fechado o acordo com a UE, existe o sério risco de não conseguirmos deixar de estender aos países da América do Norte as vantagens concedidas aos europeus, a partir da invocação da cláusula de “Nação Mais Favorecida”, da OMC <sup>[3]</sup>.

**Se a cidadania não ficar atenta, todos os avanços na batalha contra a ALCA poderão transformar-se em pó.**

A falta de destaque dada às discussões com a UE pelos meios de comunicação (e para isso ainda contribui a realização da tão noticiada conferência da UNCTAD em São Paulo, no mesmo período em que prosseguem as negociações Mercosul-UE), e o conseqüente desconhecimento da pauta em negociação por parte da população dos países envolvidos, evitam as pressões populares e manifestações sobre o tema.

No entanto, o que está em jogo não é pouco.

Os europeus pedem muito e cedem pouco. Segundo o chanceler Celso Amorim, “É preciso que eles entendam que o Brasil não pode fazer cinco emendas constitucionais e vinte e três mudanças na lei para agradar [os europeus]. Isso eu não vou fazer”. Trocando em miúdos, para que o acordo evolua segundo os interesses dos europeus, a legislação brasileira teria que se modificar substancialmente – se nossas regras não convêm aos europeus, mudem-se as nossas regras!

A título de exemplo, na área de telecomunicações, os europeus demandam que o governo brasileiro mude o artigo 18 da Lei Geral de Telecomunicações, de maneira a não poder mais restringir a entrada e atuação de empresas estrangeiras – que poderiam, então, funcionar à margem da fiscalização da agência reguladora (Anatel). Isso configura um absurdo que se desdobra em dois: à exigência de que empresas funcionem à margem da fiscalização do país em que se instalam - por reivindicação da primazia do “livre comércio” -, alia-se a pretensão à ingerência de nações estrangeiras sobre um setor reconhecidamente estratégico como são as telecomunicações. Somos, mais uma vez, tratados como uma república de bananas.

1 Economista do PACS e doutoranda em economia pela UFRJ.

2 “Isso foge completamente ao que a gente tinha conquistado”, diz Fátima Mello, da Fase. Ela se refere ao fato de que, nas negociações da Alca e da OMC, os governos foram forçados a dar publicidade aos termos das propostas de acordo. (extraído de [www.fase.org.br](http://www.fase.org.br))

3 Segundo esta cláusula, os países devem ser tratados em pé de igualdade – sem que se possa conceder a um, vantagens que não se concede aos outros.

As exigências feitas pela União Européia ao Mercosul não correspondem, entretanto, a sua prática quando se trata de países pertencentes àquele grupo: para o Brasil, pedem o fim do monopólio estatal dos Correios brasileiros, mas não exigem o mesmo de seus países-membros: em vários deles este serviço permanece um monopólio estatal. O Brasil aceita a abertura em igualdade de condições somente para o serviço de entregas (*courrier*), onde já operam empresas estrangeiras. Os europeus querem também que a atual zona de 200 milhas de costa do Brasil seja aberta para seus barcos pesqueiros. Tal mudança, conforme relata o Jornal Valor Econômico em 7/06/04, assusta os ambientalistas, pois uma cláusula semelhante em acordo com o Marrocos “resultou na extinção de dezenas de espécies na costa daquele país”. Ao mesmo tempo, como ressalta a Folha de São Paulo, a União Européia tenta obter respaldo da OMC para que países como o Brasil não possam trocar o arrendamento de barcos europeus por investimento em frota nacional (o que, evidentemente, geraria emprego e renda aqui e não lá).

A contrapartida européia, por sua vez, deixa a desejar do ponto de vista da abertura dos mercados que interessam ao Brasil. À União Européia interessa entrar maciçamente no nosso setor de serviços, sem restrição de ramos; aos exportadores brasileiros, interessa a abertura de seu mercado agrícola. Ora, a oferta da União Européia nesta área resume-se, na essência, à ampliação de algumas cotas, abrindo muito pouco espaço para nossos produtos. Segundo especialistas ouvidos pelo jornal Valor Econômico, a proposta da União Européia é “um catálogo de restrições”, de 226 páginas. O economista Marcos Jank, do ICONE (Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais) avalia que o sistema de cotas “é o pior dos mundos”.<sup>[4]</sup>

Quando se trata de seu próprio mercado, os europeus, tão ávidos de comércio liberado ao falar das barreiras existentes na América Latina, tornam-se extremamente cautelosos com o ritmo e as condições da sua própria abertura, preferindo evitar os supostos ganhos imediatos do livre comércio.

Para qualquer observador atento, está evidente: quando se trata de seu próprio mercado, os europeus, tão ávidos de comércio liberado ao falar das barreiras existentes na América Latina, tornam-se extremamente cautelosos com o ritmo e as condições da sua própria abertura, preferindo evitar os supostos ganhos imediatos do livre comércio; particularmente quando se trata da agricultura, setor extremamente sensível para a UE.

Isso porque, filhos e netos de pequenos agricultores europeus, orgulhosos de sua herança, construíram e preservam desde 1962 uma política agrícola comum (PAC) que, com seus subsídios e incentivos, pretende enraizar os camponeses à terra, reduzindo as ondas migratórias em direção à cidade grande, ajudando a sustentar e conservar as tradições locais e a história de cada país.

Os pilares fundamentais da PAC (que a OMC e os arautos do livre comércio questionam e tentam modificar<sup>[5]</sup> sem, entretanto, conseguir acabar com ela) estão lá, claros, na página da União Européia<sup>[6]</sup>: “O objetivo da política agrícola comum consiste em proporcionar aos agricultores um nível de vida razoável e fornecer aos consumidores alimentos de qualidade a preços adequados. (...) Na atualidade, os conceitos de base são a segurança alimentar, a preservação do ambiente rural e uma boa relação qualidade-preço”.

Esses objetivos, tão nobres e louváveis, não encontram razão de ser na lógica do livre comércio, segundo a qual a maior abertura é sempre mais desejável. Esta mesma lógica de abertura máxima dos nossos mercados que a União Européia deseja nos impingir a qualquer custo. Ao custo, muitas vezes, dos nossos empregos, da nossa produção, da nossa legislação. Dois pesos, duas medidas - mais uma vez, repete-se a história dos colonizadores trazendo quinquilharias de vidro para ofuscar os nativos. Agora, com o risco de as autoridades brasileiras ficarem presas a um jogo de cartas marcadas, fundado na falácia do livre comércio. Para evitar isto só há um caminho: a pressão popular, bem informada e persistente.

**Não nos deixemos ofuscar pelo brilho. Digamos NÃO também à União Européia – pelo menos enquanto os termos que ela propõe forem estes.**

4 Fonte: AMCHAM Update. [www.amcham.com.br/update/](http://www.amcham.com.br/update/)

5 Nesse sentido, já houve perdas significativas para os pequenos agricultores com a reforma liberalizante da PAC de junho de 2003. Os princípios da PAC, porém, se mantêm inalterados.

6 [http://europa.eu.int/pol/agr/overview\\_pt.htm](http://europa.eu.int/pol/agr/overview_pt.htm)

**Massa Crítica** é um informe com periodicidade irregular do PACS - Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul, distribuído por via eletrônica e impressa referente a fatos relevantes da conjuntura nacional e internacional. Este boletim pode ser reproduzido desde que seja citada a fonte.

Endereço: Av. Rio Branco, 277 - sala 1609 - Centro - Rio de Janeiro/RJ  
CEP.: 20040-009 - Telefax: 55 21 2210-2124 - Caixa Postal: 7508 CEP: 20241-970  
Sítio: [www.pacs.org.br](http://www.pacs.org.br)

Título de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 2.476, de 17 de dezembro de 2003 Diário Oficial da União de 18/12/2003.  
Inscrição nº 620 no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, processo nº 08/015202/03, publicado no Diário Oficial do Município em 28/10/2003. Filiada a ABONG - Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais desde 1991



#### **Quem somos**

Criado em 1986, no Rio de Janeiro, o Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul – PACS é uma instituição sem fins lucrativos dedicada à assessoria eco-social e à ação educacional em colaboração com os movimentos sociais.

#### **Objetivo**

Nosso objetivo é contribuir para o autodesenvolvimento humano e para a construção de uma opinião pública crítica e criativa, capaz de cobrar a promoção e a implementação de políticas públicas transformadoras, participantes, tecnicamente competentes, desde o nível municipal, nacional e global.

#### **Metodologia**

Fundamentados na Metodologia da Práxis trabalhamos com pessoas e organizações, no intuito de fortalecê-las individual e coletivamente para que se tornem sujeitos de sua própria história e de seu autodesenvolvimento. Nossas ações se desenvolvem em duas dimensões simultâneas: uma local, imediata, e a outra nacional, global e mediata.

#### **Atividades**

Pesquisas, análises e reflexão crítica, sob a forma de publicações, programas de rádio e audiovisuais; elaboração de propostas e políticas alternativas e projetos de desenvolvimento; assessorias e atividades educativas com movimentos sociais, ecumênicos e prefeituras entre outros; participação em redes regionais e internacionais.

#### **Os parceiros**

Ação Quaresmal (Suíça)  
Christian Aid (Reino Unido)  
DKA (Áustria)  
E-Changer (Suíça)  
Ford Foundation (EUA)  
FPH (França)  
Instituto Marista de Solidariedade (Brasil)  
SCIAF (Escócia)  
TRÓCAIRE (Irlanda)